



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

CONTRATO Nº 293/2025

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PROGRAMA MEU PET CONTAINER

PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2025

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado a **Prefeitura do Município de Serra Negra**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **ALC MORAES COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob nº. 46.339.373/0001-92, com sede na R 13 DE MAIO, 514, CENTRO, MOGI MIRIM-SP, CEP: 13.800-051, TEL: (19) 99814-8788, E-mail: fullmedcomercial@gmail.com, representada pelo Senhor **ANDRÉ LUIS COUTINHO MORAES**, cédula de identidade CPF nº. 187.819.558-12, na qualidade de vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2025, firmam o presente contrato de acordo com o que consta do Edital do Pregão, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, sob as cláusulas e condições seguintes e em consonância com o instrumento convocatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A **CONTRATADA** por força do presente instrumento, e por este e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE** ao fornecimento dos itens abaixo descritos, conforme edital, anexos, proposta e demais documentos constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2025, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

Lote: 3

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 às 09:05:13

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CARPROFENO 100 MG, PALATABILIZANTE 24,5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 250 MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	CARPROFENO 100MG - C/14 - VANSIL	4 Caixa(s)	R\$ 110,00	R\$ 440,00
Valor total Contratado:					R\$ 440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

Lote: 4

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 às 09:05:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VITAMINA K HIDROSSOLÚVEL (K3 - MENADIONA) 30 MG, VEÍCULO Q.S.P. 20 ML. FRASCO 20ML.	HIPOVITA K - 20ML - IBASA	1 Unidade(s)	R\$ 17,00	R\$ 17,00
Valor total Contratado:					R\$ 17,00

Lote: 9

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 às 09:05:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CINOMOSE AG TEST UN. CAIXA COM 10 UNIDADES.	TESTE RÁPIDO CINOMOSE AG -C/10 - ACCUVET	1 Caixa(s)	R\$ 309,89	R\$ 309,89
Valor total Contratado:					R\$ 309,89

Lote: 10

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 às 09:05:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FIV AG/FELV AG TESTE UN: DETECÇÃO SIMULTÂNEA DOS ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA FELINA (FIV) E ANTÍGENO DO VÍRUS DA LEUCEMIA FELINA (FELV) NO SANGUE, SORO OU PLASMA. UN COM 10 UNIDADES.	TESTE RÁPIDO FIV/FELV - C/10 - ACCUVET	2 Caixa(s)	R\$ 472,73	R\$ 945,46
Valor total Contratado:					R\$ 945,46



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

Lote: 11

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:05:34

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ERLIQUIOSE. AC TEST UN. UN COM 10 UNIDADES.	TESTE RÁPIDO ERLIQUIOSE AC - C/10 - ACCUVET	2 Caixa(s)	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Valor total Contratado:					R\$ 700,00

Lote: 12

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:05:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PARVOVIROSE. UN TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE AG. SWAB RETAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE AG - C/10 - ACCUVET	1 Caixa(s)	R\$ 285,04	R\$ 285,04
Valor total Contratado:					R\$ 285,04

Lote: 13

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:05:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	LEISHMANIOSE. LEISHMANIOSE AC TEST UN CAIXA COM 10 UNIDADES.	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE AC - C/10 - ACCUVET	1 Caixa(s)	R\$ 410,00	R\$ 410,00
Valor total Contratado:					R\$ 410,00

Lote: 14

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:01:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSAS DE 50CM X 45CM. PACOTE 50 UNIDADES. VALIDADE: 24 MESES	CAMPO OPERATÓRIO 50X45CM - C/50 - AMÉRICA	1 Unidade(s)	R\$ 125,69	R\$ 125,69
Valor total Contratado:					R\$ 125,69



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

Lote: 15

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:06:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	DOXICICLINA BASE-200,00 MG, EXCIPIENTE Q.S.P.-1000,00 MG. COMPRIMIDO DE 200MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	DOXINEW 200MG - C/14 - WORLD	4 Caixa(s)	R\$ 71,90	R\$ 287,60
Valor total Contratado:					R\$ 287,60

Lote: 16

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:06:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	DOXICICLINA BASE-100,00 MG, EXCIPIENTE Q.S.P.-500,00 MG. COMPRIMIDO DE 100MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	DOXINEW 100MG - C/14 - WORLD	6 Caixa(s)	R\$ 53,03	R\$ 318,18
Valor total Contratado:					R\$ 318,18

Lote: 17

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:06:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	DOXICICLINA BASE-50,00 MG, EXCIPIENTE Q.S.P.-250,00 MG. COMPRIMIDO DE 50MG. CAIXA COM 14 UNIDADES.	DOXINEW 50MG - C/14 - WORLD	4 Caixa(s)	R\$ 38,41	R\$ 153,64
Valor total Contratado:					R\$ 153,64



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

Lote: 20

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:01:37

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	AMOXICILINA TRIIDRATADA 15 G / VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA CONTENDO 100 ML.	AGEMOXI - 100ML - AGENER	2 Frasco(s)	R\$ 45,90	R\$ 91,80
Valor total Contratado:					R\$ 91,80

Lote: 22

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:19:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	GENTAMICINA (SULFATO) - 300,00 MG, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 122,00 MG, MICONAZOL - 1.000,00 MG, EXCIPIENTE Q.S.P- 100,00 G. BISNAGA 15 G.	AURIGEN - 15G - OUROFINO	5 Unidade(s)	R\$ 71,64	R\$ 358,20
Valor total Contratado:					R\$ 358,20

Lote: 23

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:01:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	GLUCONATO DE CÁLCIO: 17,0G, LACTATO DE CÁLCIO: 4,0G, GLICOSE ANIDRA 5,0G, CLORETO DE MAGNÉSIO: 2,0G, VEÍCULO Q.S.P. FRASCO COM 100ML.	CALFORT- 200ML - LEMA	1 Unidade(s)	R\$ 14,99	R\$ 14,99
Valor total Contratado:					R\$ 14,99



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

Lote: 24

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 às 09:19:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CITRATO DE MAROPITANT 10,000 MG. VEÍCULO Q.S.P. 1,000 ML. FRASCO 20 ML.	MAROVET - 20ML - BOTUPHARMA	1 Unidade(s)	R\$ 465,00	R\$ 465,00
Valor total Contratado:					R\$ 465,00

Lote: 26

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 às 09:01:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	MELOXICAM 0,20 G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO-AMPOLA DE 20ML.	FLAMAVET 0 2% - 20ML - AGENER	2 Unidade(s)	R\$ 71,80	R\$ 143,60
Valor total Contratado:					R\$ 143,60

Lote: 27

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 às 09:01:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	OXITETRACICLINA (DI-HIDRATADA) -20,0G, VEÍCULO Q.S.P.-100,0 ML. FRASCO 50ML.	TETRAVET - 50ML - BIOFARM	1 Unidade(s)	R\$ 22,60	R\$ 22,60
Valor total Contratado:					R\$ 22,60



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

Lote: 30

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:01:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ACETIL D-L-METIONINA: 5,00 G, CLORETO DE COLINA: 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA: 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA: 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA: 0,60 G, RIBOFLAVINA: 0,02 G, NICOTINAMIDA: 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO: 0,20 G, GLICOSE: 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P. FRASCO 100ML.	ANTITÓXICO INJETÁVEL - 100ML - BIOFARM	1 Unidade(s)	R\$ 30,50	R\$ 30,50
Valor total Contratado:					R\$ 30,50

Lote: 31

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:01:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ENROFLOXACINA 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO-AMPOLA DE 50ML.	FLOXICLIN 10% - 50ML - BIOFARM	1 Unidade(s)	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Valor total Contratado:					R\$ 19,00

Lote: 33

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:01:37

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	NITENPIRAM-11,4 MG, EXCIPIENTE Q.S.P- 100,0 MG. CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS.	INVICTO 11 4MG - C/6 - DECHRA	10 Caixa(s)	R\$ 115,10	R\$ 1.151,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.151,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

Lote: 34

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:01:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	NITENPIRAM-57MG, EXCIPIENTE Q.S.P-100,0 MG. CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS.	INVICTO 57MG - C/6 - DECHRA	10 Caixa(s)	R\$ 124,90	R\$ 1.249,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.249,00

Lote: 35

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:01:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Total
1	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO-200 MG. VEÍCULO-QSP-1 ML. FRASCO 50ML.	DEXAFLAN 0 2% - 50ML - LEMA	1 Frasco(s)	R\$ 12,52	R\$ 12,52
Valor total Contratado:					R\$ 12,52

Lote: 36

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:37:17

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	FEBENDAZOL - 200 MG, PAMOATO DE PIRANTEL - 144 MG, PRAZIQUANTEL - 50 MG, EXCIPIENTES Q.S.P - 700 MG. CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS.	VETMAX PLUS - C/4 - VETNIL	10 Caixa(s)	R\$ 42,00	R\$ 420,00
Valor total Contratado:					R\$ 420,00

Lote: 37

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 as 09:01:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PAMOATO DE PIRANTEL 1,44 G, FEBANTEL 1,50 G. VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. FRASCO 20 ML.	CHEMITAL PUPPY - 20ML - CHEMITEC	2 Frasco(s)	R\$ 67,20	R\$ 134,40
Valor total Contratado:					R\$ 134,40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

Lote: 44

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 às 09:37:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	ALANTOÍNA-3,0 G, ÓXIDO DE ZINCO-3,0 G, EXCIPIENTES Q.S.P-100,0 G. ALANTOÍNA: PROMOVE DEBRIDAÇÃO QUÍMICA DE PROTEÍNAS, QUE MANTÉM O FERIMENTO LIVRE DE SECREÇÕES PURULENTAS E TECIDOS MORTOS, ESTIMULANDO A EPITELIZAÇÃO E PROLIFERAÇÃO CELULAR; ÓXIDO DE ZINCO: PODER ADSTRINGENTE, CICATRIZANTE E SECANTE.	ALANTOL - 60G - VETNIL	6 Unidade(s)	R\$ 83,00	R\$ 498,00
Valor total Contratado:					R\$ 498,00

Lote: 46

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 às 09:01:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	CLORETO DE BENZALCÔNIO 15 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO 1L.	DESINFETANTE CL. BENZALCÔNIO 15% - 1L - LIMPINHO	1 Frasco(s)	R\$ 97,90	R\$ 97,90
Valor total Contratado:					R\$ 97,90

Lote: 48

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 24 de Junho de 2025 às 09:01:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 2 G. VEÍCULO Q.S.P 100 ML. FRASCO-AMPOLA 20ML.	CRONIDOR 2% - 20ML - AGENER	1 Frasco(s)	R\$ 43,90	R\$ 43,90
Valor total Contratado:					R\$ 43,90



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 293/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. **Local de entrega:** A entrega do(s) item(s), objeto deste contrato, deverá ser feita pela **CONTRATADA** no seguinte endereço: Av. Juca Preto, nº 2070, Alto das Palmeiras – Meu Pet Container, Serra Negra-SP, ambas de segunda a sexta-feira. Horário para entrega: Das 08h às 12h. Não serão aceitas entregas após este horário. Telefone para agendamento da entrega: (19) 3892-2933 ou (19) 99897-1652 – Luciana. Todas as despesas relacionadas com a entrega, tais como fretes, transporte, pedágios, etc, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

1.1. A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos nos prazos informados no item 10.1 do Anexo II (Termo de Referência) do edital, contados a partir da data de assinatura do contrato.

2. A entrega dos produtos deverá ser executada independentemente da quantidade.

3. Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e procedência e deverão estar de acordo com todos os padrões e normas de fabricação, rotulação, comercialização, qualidade, acondicionamento, manuseio, transporte e demais legislações aplicáveis (seja Federal, Estadual e/ou Municipal) e resoluções cabíveis, inclusive Vigilância Sanitária (Quando for o caso).

4. A **CONTRATADA** somente deverá providenciar o fornecimento dos produtos solicitados mediante:

A) Ordem de Fornecedor emitida pela **CONTRATANTE** devidamente autorizada (ASSINADA) quando cabível.

B) A **CONTRATANTE** se exime desde já de quaisquer pagamentos à **CONTRATADA** pela não observação do item acima.

5. A detentora/contratada se compromete ainda a, desde já, substituir ou repor qualquer produto fornecido, quando: A) Houver, na entrega, produtos danificados, defeituosos ou inadequados, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; B) O produto não atender às especificações deste edital ou a proposta ofertada; C) O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento;

6. Será de integral responsabilidade da empresa detentora/contratada, todos os danos decorrentes da utilização de embalagens inadequadas ou do manuseio incorreto dos produtos, sendo que estes, quando for o caso, serão recusados e devolvidos no ato da entrega, parcialmente ou integralmente, e os mesmos deverão ter a reposição efetuada, sem qualquer ônus.

7. Correrão por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais e tributários que, eventualmente, recaiam sobre o fornecimento objeto deste contrato, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

8. A **CONTRATADA** será responsabilizada civil, técnica e criminalmente por todo e qualquer prejuízo que vier a ser causado a **CONTRATANTE**, ao Município ou a terceiros, se obrigando a garantir a total qualidade dos seus produtos entregues até o término deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

9. Fica obrigada a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da Administração pelo prazo previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da **CONTRATANTE**, especificadas na requisição / protocolo nº 745/2025 – Dotação (044) res. 2495.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR

1. O valor total deste contrato é de **R\$ 8.744,91 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**.

2. O valor deste contrato é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

1.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

1.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

1.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.5.3. Indenizações e multas.

1.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 293/2025

1.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 1.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 1.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 1.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 1.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 1.1.2.3. injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 1.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 1.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 1.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 1.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 1.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 1.1.5. fraudar a licitação;
 - 1.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 1.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 1.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 1.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 1.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 1.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 1.2.1. advertência;
 - 1.2.2. multa;
 - 1.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 1.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 1.3. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.
- 1.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.
- 1.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

1. Fica eleito o FORO da cidade de Serra Negra/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

2. E por estarem às partes de pleno acordo, firmam o presente perante duas testemunhas, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Serra Negra, 03 de julho de 2025.

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por ANDRE
LUIS COUTINHO
MORAES:18781955812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=29098747000106,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
ANDRE LUIS COUTINHO
MORAES:18781955812
Localização:

CONTRATADA
ALC MORAES COMERCIAL LTDA
ANDRÉ LUIS COUTINHO MORAES

GESTOR(ES) DO CONTRATO
NILTON LUIZ BIGARELLI
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Testemunhas:

Nome: Mateus Guedes Berton
RG nº: 43.662.260-9
Setor de Licitação

Nome: João Gabriel Carnielli Moraes
RG nº: 48.468.346-9
Compras / Licitações

Christian Capato
OAB/SP 155.084
Procurador do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: ALC MORAES COMERCIAL LTDA
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 293/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PROGRAMA MEU PET CONTAINER

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 03 DE JULHO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 293/2025

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: ALC MORAES COMERCIAL LTDA

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 293/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PROGRAMA MEU PET CONTAINER

Pela contratada:

Nome: ANDRÉ LUIS COUTINHO MORAES

Cargo: SÓCIO - PROPRIETÁRIO

CPF: 187.819.558-12

Assinatura: _____



Assinado digitalmente por ANDRÉ LUIS COUTINHO
MORAES: 18781955812
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=29088747000108, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ANDRÉ LUIS COUTINHO
MORAES: 18781955812
Localização:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: NILTON LUIZ BIGARELLI

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CPF: 256.775.778-39

Assinatura: _____

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.



OFFICE OF THE CHIEF, BUREAU OF PLANT INDUSTRY, WASHINGTON, D. C.

TO THE DIRECTOR, BUREAU OF PLANT INDUSTRY

FROM THE CHIEF, BUREAU OF PLANT INDUSTRY

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

W

[Illegible text]